



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1004/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST**

**Processo nº 23068.075164/2018-49**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 467.174 – SSP-ES, CPF nº 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 3.052.172 – IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor a ser gerido pela fundação de apoio, bem como prorrogar a vigência contratual por mais **12 MESES**, a contar de **02/05/2023 até 02/05/2024**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor a ser **ACRESCIDO** do valor a ser gerido pela fundação de apoio é de **R\$ 55.717,58 (cinquenta e cinco mil e setecentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos)**.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O valor total a ser gerido pela fundação de apoio passa a ser **R\$ 1.714.662,98 (um milhão e setecentos e quatorze mil e seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos)**.





Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 01 (UMA) VIA, PARA UM SÓ EFEITO.

Vitória, ES.

*TC Carneiro*

*ABF*

**TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO**  
Pró-Reitora de Administração

**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FEST

*Bruno Venturini Loureiro*

*Manoel Gregorio da Silva Neto*

**BRUNO VENTURINI LOUREIRO**  
Coordenador

**MANOEL GREGORIO DA SILVA NETO**  
Fiscal



Cronograma físico-financeiro	2019		2020		2021		20
	01	02	01	02	01	02	01
Levantamento bibliográfico	R\$ 19.386,10	R\$ 19.392,04					
Planejamento dos experimentos		R\$ 19.825,00					
Processo licitatório/Compras		R\$ 19.825,00					
Desenvolvimento da metodologia		R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00				
Aquisição dos equipamentos e materiais/Instalação		R\$ 158.130,09	R\$ 158.130,09				
Caracterização de fluidos		R\$ 62.212,30	R\$ 62.212,30	R\$ 62.212,30			
Simulação numérica		R\$ 26.655,88	R\$ 26.655,88	R\$ 26.655,88	R\$ 26.655,88	R\$ 26.655,88	R\$ 26.655,88
Preparação/Realização dos experimentos		R\$ 51.494,00	R\$ 51.494,00	R\$ 51.494,00	R\$ 51.494,00	R\$ 51.494,00	R\$ 51.494,00
Análise e interpretação dos resultados experimentais		R\$ 19.186,00	R\$ 19.186,00	R\$ 19.186,00	R\$ 19.186,00	R\$ 19.186,00	R\$ 19.186,00
Elaboração de relatórios			R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
Encerramento do Instrumento contratual							
<i>Despesas operacionais administrativas</i>							
<i>DEPE (10%)</i>	11844,94	11844,94	11844,94	11844,94	11844,94	11844,94	11844,94
Ressarcimento à Ufes (3%)	R\$ 4.524,40	R\$ 4.524,40	R\$ 4.524,40	R\$ 4.524,40	R\$ 4.524,40	R\$ 4.524,40	R\$ 4.524,40
<b>TOTAL SEMESTRAL</b>	<b>R\$ 35.755,43</b>	<b>R\$ 414.089,64</b>	<b>R\$ 358.747,61</b>	<b>R\$ 179.617,52</b>	<b>R\$ 117.405,22</b>	<b>R\$ 117.405,22</b>	<b>R\$ 117.405,22</b>



22	2023		2024		
02	01	02	01	02	TOTAL POR ETAPA:
					R\$ 38.778,13
					R\$ 19.825,00
					R\$ 19.825,00
					R\$ 42.000,00
					R\$ 316.260,18
					R\$ 186.636,90
R\$ 26.655,88	R\$ 26.655,88				R\$ 213.247,06
R\$ 51.494,00	R\$ 51.494,00	R\$ 51.494,00	R\$ 51.494,00		R\$ 514.940,00
R\$ 19.186,00	R\$ 19.186,00				R\$ 153.488,00
	R\$ 3.700,00		R\$ 3.700,00		R\$ 25.900,00
			R\$ 3.700,00		R\$ 3.700,00
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
11844,94	11844,94	11844,94	11844,94	R\$ -	R\$ 130.294,34
R\$ 4.524,40	R\$ 4.524,40	R\$ 4.524,40	R\$ 4.524,40	R\$ -	R\$ 49.768,37
<b>R\$ 113.705,22</b>	<b>R\$ 117.405,22</b>	<b>R\$ 67.863,34</b>	<b>R\$ 75.263,34</b>	<b>R\$ -</b>	<b>TOTAL GERAL:</b>

R\$ 1.714.662,98



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 1.658.945,40
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ 55.717,58
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>R\$ 1.714.662,98</b>
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 984.363,70
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 984.363,70</b>
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 550.236,57
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 181.218,50
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ 99.372,93
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ 102.080,25
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ 24.443,41
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ 69.522,59
5.11 – Custo Operacional da Fundação		R\$ 69.254,89
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 4.344,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 550.236,57</b>
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ 180.062,71
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão		R\$ 130.294,34
6.2 – Ressarcimento à UFES		49768,37
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 180.062,71</b>
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ -
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ 984.363,70
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 550.236,57
7.5 – Outras Despesas		R\$ 180.062,71
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>R\$ 1.714.662,98</b>



ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Bruno Venturini Loureiro	068.728.077-09	1813047	UFES	58	R\$ 6.221,95	R\$ 360.873,10
Fabio de Assis Ressel Pereira	853.967.966-64	1721466	UFES	38	R\$ 3.110,98	R\$ 118.217,24
Edson José Soares	180.783.088-84	2365438	UFES	8	R\$ 2.333,23	R\$ 18.665,84
Pesquisador Mestre (discente de doutorado)			UFES	58	R\$ 5.379,44	R\$ 312.007,52



Discente de mestrado			UFES	24	R\$ 2.140,00	R\$ 51.360,00
Discente de mestrado			UFES	0	R\$ -	R\$ -
Discente de graduação			UFES	45	R\$ 780,00	R\$ 35.100,00
Discente de graduação			UFES	54	R\$ 780,00	R\$ 42.120,00
Discente de graduação			UFES	59	R\$ 780,00	R\$ 46.020,00
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ 984.363,70

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -







<b>TOTAL</b>			R\$ 99.372,93
--------------	--	--	---------------

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

<b>ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)</b>			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Câmera CCD com acessórios	1	R\$ 44.463,18	R\$ 44.463,18
Microscópio	1	R\$ 57.617,07	R\$ 57.617,07
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 102.080,25

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

<b>ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)</b>			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Despesas de importação	1	R\$ 24.443,41	R\$ 24.443,41
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 24.443,41

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

<b>ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)</b>			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

<b>ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)</b>
---



Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---



<b>ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

<b>ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

<b>ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



<b>ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)</b>			
<b>Empresa/Serviço</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Critério de Seleção</b>	<b>Valor</b>
Construção de experimento I	A definir	Menor preço	R\$ 12.980,00
Construção de experimento II	A definir	Menor preço	R\$ -
Usinagem de peças	A definir	Menor preço	R\$ 16.000,00
Manutenção de equipamentos	A definir	Menor preço	R\$ 40.542,59
	A definir	Menor preço	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 69.522,59</b>

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

<b>ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)</b>			
<b>Empresa/Serviço</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Critério de Seleção</b>	<b>Valor</b>
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

<b>ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)</b>			
<b>Empresa/Serviço</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Critério de Seleção</b>	<b>Valor</b>
Software para geração de gráficos	A definir	Menor preço	R\$ 4.344,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 4.344,00</b>

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO ORIGINAL	REORÇAMENTADO (Reorçamentação 01)	REORÇAMENTADO (Reorçamentação 02)	REALIZADO	REORÇAMENTADO (Reorçamentação 03)
<b>1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO</b>	R\$ 1.658.945,40	R\$ 1.658.945,40	R\$ 1.658.945,40		R\$ 1.658.945,40
<b>2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO</b>					R\$ 55.717,58
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	R\$ 1.658.945,40	R\$ 1.658.945,40	R\$ 1.658.945,40	R\$ 1.253.703,39	R\$ 1.714.662,98
DESPESAS	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>					
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>					
3.1.1 – Coordenação Geral					
3.1.2 – Assistentes Administrativos					
3.1.3 – Estagiários					
3.1.4 – Diárias					
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros					
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>					
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)					
3.2.2 – Estagiários					
3.2.3 – Diárias	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros					
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)			R\$ -		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ -
<b>3.3 - BOLSAS</b>					
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 800.601,60	R\$ 800.601,60	R\$ 864.666,46	R\$ 708.727,41	R\$ 984.363,70
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)					
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 800.601,60	R\$ 800.601,60	R\$ 864.666,46	R\$ 708.727,41	R\$ 984.363,70
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>					
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>					
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)					
4.1.2 – Encargos Sociais					
4.1.3 – Fundo de Rescisão					
4.1.4 – Vale Transporte					
4.1.5 – Vale Alimentação					
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>					
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)					
4.2.2 – Encargos Sociais					
4.2.3 – Fundo de Rescisão					
4.2.4 – Vale Transporte					
4.2.5 – Vale Alimentação					
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>					
5.1 – Material de Consumo	R\$ 154.146,20	R\$ 105.646,20	R\$ 154.146,20	R\$ 72.974,83	R\$ 181.218,5



5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 109.940,00	R\$ 110.372,93	R\$ 99.372,93	R\$ 87.043,25	R\$ 99.372,93
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	R\$ 78.050,00	R\$ 77.617,07	R\$ 103.372,21	R\$ 102.080,25	R\$ 102.080,25
5.4 – Despesas acessórias de importação	R\$ 24.530,00	R\$ 24.443,41	R\$ 24.443,41	R\$ 12.205,46	R\$ 24.443,41
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc)					
5.6 – Passagens	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.7 – Hospedagem					
5.8 – Alimentação					
5.9 – Divulgação e Publicidade					
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	R\$ 185.200,00	R\$ 239.042,59	R\$ 116.522,59	R\$ 17.010,59	R\$ 69.522,59
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 69.254,89	R\$ 69.254,89	R\$ 69.254,89	R\$ 69.254,89	R\$ 69.254,89
5.12 – Adequações de instalação ou obras	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 30.760,00	R\$ 25.504,00	R\$ 25.504,00	R\$ 4.344,00	R\$ 4.344,00
5.14 – Despesas Bancárias					
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 669.281,09</b>	<b>R\$ 669.281,09</b>	<b>R\$ 608.216,23</b>	<b>R\$ 364.913,27</b>	<b>R\$ 550.236,57</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>					
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 130.294,34	R\$ 130.294,34	R\$ 130.294,34	R\$ 130.294,34	R\$ 130.294,34
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 49.768,37	R\$ 49.768,37	R\$ 49.768,37	R\$ 49.768,37	R\$ 49.768,37
6.3 – Reserva Técnica de Contingência					
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 180.062,71</b>	<b>R\$ 180.062,71</b>	<b>R\$ 180.062,71</b>	<b>R\$ 180.062,71</b>	<b>R\$ 180.062,71</b>
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>					
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ -
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)			R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ 800.601,60	R\$ 800.601,60	R\$ 864.666,46	R\$ 708.727,41	R\$ 984.363,70
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 669.281,09	R\$ 669.281,09	R\$ 608.216,23	R\$ 364.913,27	R\$ 550.236,57
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 180.062,71	R\$ 180.062,71	R\$ 180.062,71	R\$ 180.062,71	R\$ 180.062,71
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 1.658.945,40</b>	<b>R\$ 1.658.945,40</b>	<b>R\$ 1.658.945,40</b>	<b>R\$ 1.253.703,39</b>	<b>R\$ 1.714.662,98</b>





## 2TA reorçamentação e prazo\_CF 1004-2019

Data e Hora de Criação: 28/12/2022 às 14:57:35

Documentos que originaram esse envelope:

- ilovepdf\_merged (20)\_removed.pdf (Arquivo PDF) - 15 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: ac4f4cea927198e2a70e30d1766deda0fe92b415eed3d718d5a6b33b6245946

[SHA512]: 5986933a88642845fcc174b7e0e170f52d1df33c46bc740e688c46e8d5e4ddcc59e78470abd88656b1d19f94fbb6e3d26f9309ab88c6d2dbb3564067d709599e

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - ARMANDO BIONDO FILHO (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 28/12/2022 - 15:13:47, IP: 200.137.65.109, Geolocalização: [-20.274294, -40.305730]

[SHA256]: b70024773177b11d6676a74ff2a76a5b18c276f93a3ab6e25d43be9885113a6a



#### ASSINADO - BRUNO VENTURINI LOUREIRO (bruno.loureiro@ufes.br)

Data/Hora: 29/12/2022 - 07:07:06, IP: 128.201.242.159, Geolocalização: [-20.166856, -40.214841]

[SHA256]: 944ba9f9b191cc7a4a20d1f46448ed38ef0f7ddfc2f6694ca97f08988566507



#### ASSINADO - MANOEL GREGORIO DA SILVA NETO (manoel.g.silva@ufes.br)

Data/Hora: 29/12/2022 - 09:30:15, IP: 200.137.65.102, Geolocalização: [-20.3017, -40.3126]

[SHA256]: 4d615da8d3cfd4c194517ce2da98b5b1be9de7db79dafab3c26f5e045eeb0ce4



#### ASSINADO - TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO (teresa.carneiro@ufes.br)

Data/Hora: 02/01/2023 - 11:10:28, IP: 179.234.233.3, Geolocalização: [-20.276451, -40.284481]

[SHA256]: 374ba79c78614673a1f76101efd988d11eba2c3cde9342f2df0f6ff8fe2a5cc0

### Histórico de eventos registrados neste envelope

02/01/2023 11:10:29 - Envelope finalizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 179.234.233.3  
02/01/2023 11:10:28 - Assinatura realizada por teresa.carneiro@ufes.br, IP 179.234.233.3  
02/01/2023 11:08:15 - Envelope visualizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 179.234.233.3  
02/01/2023 11:07:57 - Envelope autenticado com Certificado Digital por teresa.carneiro@ufes.br, IP 179.234.233.3  
29/12/2022 09:30:15 - Assinatura realizada por manoel.g.silva@ufes.br, IP 200.137.65.102  
29/12/2022 09:28:07 - Envelope visualizado por manoel.g.silva@ufes.br, IP 200.137.65.102  
29/12/2022 07:07:06 - Assinatura realizada por bruno.loureiro@ufes.br, IP 128.201.242.159  
29/12/2022 07:05:36 - Envelope visualizado por bruno.loureiro@ufes.br, IP 128.201.242.159  
28/12/2022 15:13:47 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.65.109  
28/12/2022 15:13:11 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.65.109  
28/12/2022 15:13:08 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.65.109  
28/12/2022 15:10:01 - Envelope registrado na Blockchain por liliam.moura@ufes.br, IP 200.137.67.51  
28/12/2022 15:09:56 - Envelope encaminhado para assinaturas por liliam.moura@ufes.br, IP 200.137.67.51  
28/12/2022 14:57:39 - Envelope criado por liliam.moura@ufes.br, IP 200.137.67.51